

**Nota Oficial Nº 20 – 24.07.2025**

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

**Resolve,**

Indeferir o protesto da Seleção da CDE 07 de Futebol Juvenil Masculino em conformidade com os art. 47, 48 e 49 Item 1.1.2 hipótese 7 do Regulamento Geral e Art 17 do Regulamento Especifico da Modalidade de Futebol.

**A Coordenação**